



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2016-102.doc – 05/08/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0172/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Ensino Jurídico** o advogado **JOSÉ MARCELLO MONTEIRO GURGEL, OAB/BA nº. 32.268-S.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 05 de Agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 0173/2016 – GP

Retifica-se o teor da Portaria nº **0171/2016-GP**, a qual nomeou o novo Gerente Financeiro da OAB/BA, devendo constar o seu nome correto, qual seja, Senhor **Carlos Fraga Filho.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 05 de Agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2016-102.doc – 05/08/2016

CONSELHO PLENO

Edital nº 38/2016 – CP

Notificação de Julgamento

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notifica: Dr. Tiago da Mota Miranda na qualidade de Patrono de J.J.S.F. (OAB/BA 23.596); M.O. (OAB/BA 459B); W.R.L. (OAB/BA 24.648); D.M.M.S. (OAB/BA 19.685) e seus respectivos advogados Moizes de Oliveira, Wanderson da Rocha Leite, Dalton Marcel Matos de Sousa na forma do art. 137-D, § 4º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, para, querendo, cumprir o quanto dispõe o art. 53, §3º, CED, na sessão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional designada para o próximo dia 25/08/2016 (quinta-feira), às 15 h, em cuja pauta estão inclusos os Processos nº 132596/12, 111290/03, 157278/14, 577/16.

Publique-se.SSA, 05 de agosto de 2016

Pedro Nizan Gurgel
Secretário-Geral Adjunto – OAB-Ba